



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por unanimidade  
Plenário 02 / 10 / 17

  
Cláudio Machado de Aguiar  
1º Secretário

## REQUERIMENTO Nº. 1244 /2017.

Senhor Presidente,  
Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando recuperação de VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, que atende o transporte coletivo, conforme abaixo discriminado.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Senhor Secretário Municipal de Infra-Estrutura, DANIEL SIMÕES**, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO GERAL DA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO BAIRRO DE SANTO ANDRÉ**, no trecho compreendido entre as vias Sérgio Henn e Diamantino, com serviços de empicarramento e terraplanagem, que é muito precária naquela área. Vale dizer que a referida artéria é passagem do transporte coletivo.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes dos trechos viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. A referida via e rota da linha do transporte coletivo que vem encontrando sérias dificuldade na trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em        de setembro de 2017.

  
**HENDERSON PINTO**  
Vereador do DEM